



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 03/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O
PERÍODO 2026/2029, DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.

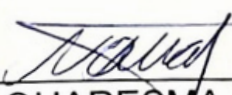
A Câmara Municipal de Jacinto-MG, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no artigo 165, inciso I da Constituição Federal, após aprovação pelo PLENÁRIO, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica aprovado o Plano Plurianual de Ação Governamental do Poder Legislativo Municipal, para o quadriênio 2026-2029, conforme disposto nos Demonstrativos integrantes a esta Resolução.

Art. 2.º - Aplica-se ao Poder Legislativo Municipal, no que couber, os dispositivos da Lei que trata do Plano Plurianual de Ação Governamental do Município de Jacinto-MG para o quadriênio 2026-2029.

Art. 3.º - Revogando-se as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação e seu detalhamento consolidado no Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2026-2029 do Município.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, 24 de setembro de 2025.


VER. NILSON QUARESMA DIAS
PRESIDENTE